



CÂMARA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS
LEGISLATURA: 2013 - 2016

PORTARIA Nº 017/2016 DE 14 DE OUTUBRO DE 2016

Concede licença médica a Servidora Maria Natália Santos Cangussu, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, em obediência ao disposto no Regimento interno e na Lei Orgânica Municipal,

Considerando a Portaria nº 2984/2016 de 14 de outubro de 2016, do Senhor Prefeito Municipal, Ramon Ferraz Miranda.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença médica a Servidora Efetiva, Sra. MARIA NATÁLIA SANTOS CANGUSSU, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais desta Casa Legislativa.

Parágrafo Único - A licença médica compreende o período de 30 de setembro de 2016 à 29 de janeiro de 2017.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Nanuque/MG., aos 14 dias do mês de outubro de 2016.

ROZILENE RAMOS ALMEIDA
PRESIDENTE